

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE AO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

Companhia Aberta Categoria “B” – CVM nº 16.748
CNPJ nº 92.802.784/0001-90

Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17,18 e 19, CEP 90010-260, Porto Alegre – RS

NO VALOR TOTAL DE

R\$1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRRSANDBS089

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRRSANDBS097

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DAS DEBÊNTURES ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S: “brAA+”*

* Esta classificação foi realizada em 29 de agosto de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Nos termos do artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ([“Resolução CVM 160”](#)), a **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ([“CVM”](#)), na categoria “B”, sob o nº 16748, em fase operacional, constituída sob as leis brasileiras, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17, 18 e 19, CEP 90010-260, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ([“CNPJ”](#)) sob o nº 92.802.784/0001-90, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43300015921 ([“Emissora”](#)), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º Andar (Parte), 4º e 5º Andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ([“Coordenador Líder”](#)), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ([“BTG Pactual”](#)), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ([“XP”](#)), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ([“Safrá”](#)), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 – Bloco A, Bairro Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ([“Santander”](#)), o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ([“ABC”](#)), o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80 ([“Citibank”](#)), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ([“Bradesco BBI”](#)) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, a XP, o Safrá, o Santander, o ABC e o Citibank, os [“Coordenadores”](#)), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da 6ª (sexta) emissão da Emissora ([“Debêntures”](#), [“Emissão”](#) e [“Oferta”](#), respectivamente), sendo o valor nominal unitário das Debêntures

de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões reais), na data de emissão das Debêntures, vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar, nesta data, que os Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, concluíram o Procedimento de *Bookbuilding* referente à Oferta, tendo sido definido o que segue:

Número de Séries da Emissão	A Emissão será realizada em 2 (duas) séries, sendo as Debêntures alocadas na primeira série denominadas as " <u>Debêntures da Primeira Série</u> " e as Debêntures alocadas na segunda série denominadas as " <u>Debêntures da Segunda Série</u> ".
Quantidade de Debêntures alocada em cada Série emitida	Serão emitidas 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures, sendo (i) 709.174 (setecentos e nove mil, cento e setenta e quatro) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 790.826 (setecentos e noventa mil, oitocentos e vinte e seis) Debêntures da Segunda Série.
Volume final de cada Série	O valor total da Emissão será de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões reais), sendo (i) R\$709.174.000,00 (setecentos e nove milhões, cento e setenta e quatro mil reais) no âmbito das Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$790.826.000,00 (setecentos e noventa milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais) no âmbito das Debêntures da Segunda Série.
Remuneração das Debêntures da Primeira Série	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,9875% (seis inteiros e nove mil oitocentos e setenta e cinco décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série obedecerá à fórmula constante na Escritura de Emissão.
Remuneração das Debêntures da Segunda Série	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,4224% (sete inteiros e quatro mil duzentos e vinte e quatro décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. O cálculo da Remuneração das Debêntures da Segunda Série obedecerá à fórmula constante na Escritura de Emissão.

Tendo em vista que não foi verificado, pelo Coordenador Líder, excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures objeto da Oferta, na faixa de preço definida no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, será permitida a colocação de Debêntures a Pessoas Vinculadas, e as intenções de investimento firmadas por Pessoas Vinculadas não foram canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Uma vez que não foi verificado, pelo Coordenador Líder, excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) das Debêntures ofertadas, não houve limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, podendo as Pessoas Vinculadas representar até 100% (cem por cento) dos investidores.

Nesta data, foi celebrado o "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Qualificados, da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN", de forma a refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* ("Aditamento da Escritura de Emissão"), nos termos da Cláusula 3.7.2 da Escritura de Emissão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste comunicado, do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN*” (“Prospecto Preliminar”), da lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo G à Resolução CVM 160 (“Lâmina da Oferta”), ou do aviso ao mercado da Oferta, nos termos dos artigos 13 e 57, parágrafo 1º da Resolução CVM 160 (“Aviso ao Mercado”), bem como informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Emissora:

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17, 18 e 19, CEP 90010-260, Porto Alegre – RS
<https://investidores.corsan.com.br/> (neste *website* clicar em Central de Downloads, depois em 6ª Emissão de Debêntures Corsan, e localizar o documento desejado).

- Coordenador Líder:

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º Andar (Parte), 4º e 5º Andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP
<https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website* clicar em “Aegee Saneamento e Participações”, e então, na seção “2024” e “Corsan – 6ª Emissão”, e localizar o documento desejado).

- BTG Pactual:

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Praia de Botafogo, nº 501, 12º andar, Botafogo, CEP 22250-911, Rio de Janeiro – RJ
<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024”, procurar “Oferta Pública de Distribuição da 6ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN” e localizar o documento desejado).

- XP:

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP
<https://www.xpi.com.br/> (neste *website* clicar em “Produtos e serviços”, localizar “Ofertas públicas”, buscar “DEBÊNTURES 12.431 CORSAN - Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, da 6ª (Sexta) Emissão da Companhia Riograndense de Saneamento”, e localizar o documento desejado).

- Banco Safra:

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo – SP
<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, clicar em “Debêntures - CORSAN”, e então, clicar no documento desejado).

- Santander:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 – Bloco A, Bairro Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo – SP
<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “Debêntures Corsan” e, então, clicar no documento desejado).

- ABC:

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, São Paulo – SP
<https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website* localizar o documento desejado).

- Citibank:

BANCO CITIBANK S.A.

Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), Bela Vista, CEP 01311-200, São Paulo – SP
<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, selecionar “COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN” no campo “Empresa” e “2024” o campo “Ano”, em seguida expandir a aba COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN” e clicar no documento correspondente).

- Bradesco BBI:

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website* clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar “Debêntures” em “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo” e, por fim, acessar “Debêntures 12.431 - CORSAN”, e localizar o documento desejado).

- CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP
www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta” por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ de qualquer das Emissoras; (b) clicar no nome da respectiva Emissora; e (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- B3:

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo – SP
<http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA ÀS CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”, BEM COMO A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O AVISO AO MERCADO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 25 de setembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

